



LEI Nº 644 DE 04 DE DEZEMBRO DE

“ Dispõe sobre atualização dos anexos das Leis Municipais nº 613/2017-PPA 2018/2021 e leis nº 630/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste/MT, Senhor **SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI**, no uso das suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara de Vereadores **aprovou** a presente **LEI**:

Art. 1º - Para atendimento às obrigações legais quanto a compatibilidade das peças Planejamento, os anexos das **Leis Municipais nº 613/2017 – Plano Plurianual**, para o quadriênio 2018 á 2021, e **Lei 630?2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício financeiro de 2019, passam a vigorar nos termos dos relatórios contidos nos itens I e II desta Lei.

Art. - 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória D'Oeste-MT, em 04 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI
PRESIDENTE

